



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIREÇÃO GERAL
PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE
MONITORIA COM BOLSA

EDITAL Nº 15/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024

A Diretora Geral do Campus Avançado Areia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas por meio da Portaria de nomeação 2081/2020, e amparado no disposto da portaria nº 1678/2014, 22 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2014, através das Coordenações dos Cursos Técnicos em Administração e Gastronomia, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores.

1. Disposições Gerais

O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos coordenadores de cursos.

2. Dos Objetivos do Programa

- 2.1 Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.2 Estimular o (a) monitor (a) no desempenho de suas potencialidades;
- 2.3 Subsidiar os alunos na superação de dificuldades de aprendizagem nas disciplinas objeto da Monitoria.

3. Das Vagas

Bolsa Especial: Serão oferecidas **09 (nove) vagas** com bolsas no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, com uma carga horária de 20 horas semanais, para alunos com mais de 16 anos.

- **Curso Técnico em Administração:**

Área de Conhecimento	Vagas	Turno de Atuação
Gestão de Pessoas	1 bolsista	Matutino
Gestão de Pessoas	1 bolsista	Vespertino
Gestão de Pessoas	1 bolsista	Noturno

- **Curso Técnico em Gastronomia:**

Área de Conhecimento	Vagas	Turno de Atuação
Cozinha 01	02 bolsistas	Matutino
Cozinha 01	02 bolsistas	Vespertino
Cozinha 01	02 bolsistas	Noturno

4. Das atribuições do Monitor

- I- Assistir o docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- Prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (Plantão de Dúvidas);
- III- Auxiliar o docente em atividades laboratoriais;
- IV- Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- Acompanhar e auxiliar o docente nos projetos da disciplina e do Campus;
- VI- Realizar leituras suplementares para auxiliar às atividades desenvolvidas;
- VII- Elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.

É vedado ao bolsista especial:

- I- Substituir o professor na regência de aulas;
- II- Executar funções administrativas;
- III- Exercer atividades da bolsa especial no seu horário de aula;
- IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- Acumular bolsas ou outro vínculo financeiro;
- VI- Atribuir notas e frequência.

5. Da carga horária e duração das atividades

A carga horária para monitoria é de **20 (vinte) horas semanais**. O início das atividades de Monitoria será no mês de agosto de 2024, com término em novembro de 2024, com duração de **04 (quatro) meses**.

6. Dos Requisitos para Inscrição

Todo aluno regularmente matriculado no período **2024.2**, que corresponda aos critérios de cada área, poderá candidatar-se à **Monitoria**. O aluno poderá concorrer a bolsa em mais de uma disciplina, contudo, só poderá ser monitor em uma disciplina.

7. Local e horário de Inscrição

Conforme o período disposto no item 12 deste edital, a inscrição será realizada pelo link <https://forms.gle/n19EEvoVhiKVP3xbA>. Para isso, o(a) estudante deve estar logado(a) no e-mail institucional.

8. Das condições necessárias à inscrição

São requisitos para que o aluno se inscreva na Monitoria:

- I- Ser aluno de Curso Técnico do IFPB – Campus Areia;
- II- Estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais, observando os critérios de aprovação e assiduidade;
- III- Não estar exercendo as funções de bolsista especial em outra disciplina e não possuir outro vínculo financeiro;
- IV- Para monitoria na área de conhecimento **Cozinha 1** estão aptos a concorrer os alunos dos cursos:
 - Curso Técnico Subsequente em Gastronomia.
 - Curso Técnico em Gastronomia Proeja
- V - Para monitoria na área de conhecimento **Gestão de Pessoas** estão aptos a concorrer os alunos do Curso Técnico em Administração.

9. Da seleção e classificação dos candidatos

9.1 A seleção será realizada com base na Nota da Entrevista.

9.2 Da nota mínima necessária para a aprovação

- I. O candidato que obtiver pontuação inferior a **50 (cinquenta)** pontos na nota da Entrevista será automaticamente desclassificado.

10. Das atribuições das Coordenações e do(a) Professor(a) Orientador(a)

As coordenações dos Cursos terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;

O Professor (a) Orientador (a) da disciplina terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área;

Exigir dos(as) monitores(as) 1 relatório mensal e um relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, totalizando 3 (três) relatórios durante o prazo de validade da monitoria.

11. Do Calendário

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	26 a 28 de julho de 2024
Divulgação da Lista de Inscritos	29 de julho de 2024
Entrevistas	31 de julho de 2024
Divulgação do Resultado Parcial	31 de julho de 2024
Recursos	01 de agosto de 2024
Resultado Final	02 de agosto de 2024

12. Da remuneração

Os Monitores Bolsistas selecionados exercerão as atividades com bolsa de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

13. Das disposições finais

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidos neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Areia-PB, 26 de julho de 2024

Maria Cláudia Rodrigues Brandão

Diretora Geral Campus Areia

SIAPE: 1798881

Portaria nº 1.892/2020 - Reitoria